PROJETO DE LEI 01-00470/2019 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

""Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a SEMANA DE COMBATE AO SARAMPO a ser comemorada na segunda semana do mês de Junho e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXIV do artigo 7º da Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, com a seguinte redação:

"Semana de Combate ao Sarampo".

Art. 2º Esta lei entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 91

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.